



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ERRATA AO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 - PARCERIA COM A APADEFIC
PARTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E
AO IDOSO CARENTE (APADEFIC), CNPJ nº 79.318.119/0001-67.

OBJETO: Formalização de termo de colaboração para acolhimento institucional de
pessoas adultas com deficiência e em situação de vulnerabilidade.

O Município de Porto Vitória, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade e da autotutela administrativa, torna pública a **retificação** do Extrato de Justificativa publicado em 26 de março de 2026, no diário oficial eletrônico do município, Edição nº 3404/2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- "VALOR: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)."

LEIA-SE:

- "VALOR: Podendo chegar até **R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).**"

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais informações e fundamentações constantes no extrato original, inclusive quanto à dispensa de chamamento público fundamentada no Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Em atenção ao Art. 32, §1º da referida Lei, abre-se novo prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventuais impugnações.

Porto Vitória, 08 de abril de 2026.

Fabiano José Glaab
Prefeito Municipal